



SINDIFISCO tenta reverter negativa da SEFAZ sobre pagamentos de direitos adquiridos de seus associados

A diretoria do SINDIFISCO-AM, retoma as cobranças sobre os pagamentos do abono de permanência e das verbas indenizatórias de férias e licenças especiais não gozadas, no âmbito administrativo da Secretaria de Fazenda do Estado, SEFAZ, que negou o pagamento desses direitos adquiridos que alguns auditores e auditoras têm direito.

A argumentação para a negativa desses pagamentos adotada pela administração da SEFAZ, está baseada na redução de despesas no âmbito do Poder Executivo Estadual, que passou a ser adotada a partir do Decreto N. 47.925, de 16 de agosto de 2023.

Por este motivo, a Diretoria se reuniu, e ficou decidido que irão apresentar junto ao secretário estadual de Fazenda, Alex Del Giglio, argumentos para que essa questão possa ser resolvida ainda no âmbito administrativo da SEFAZ.

Assim que houver algum avanço sobre esses temas, o SINDIFISCO irá informar oficialmente a todos os seus associados.

SINDIFISCO prepara ação judicial sobre o pagamento do PASEP para seus filiados

Com base em decisão recente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que desbloqueou as ações referentes aos pagamentos do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, PASEP, a diretoria do SINDIFISCO ingressará na busca de mais um direito adquirido pelos seus filiados.

Segundo o presidente do SINDIFISCO, Ricardo Castro, foi realizada uma consulta jurídica para que o sindicato entre com uma ação judicial, solicitando a restituição dos valores aos quais seus filiados teriam direito a receber.

“A orientação jurídica é de que precisaremos entrar com uma ação para solicitar a restituição dos valores que não foram pagos pelo PASEP, para os servidores que ingressaram no serviço público antes do ano de 1988”, explicou o presidente.

O presidente informou ainda que em breve será divulgado para todos os seus filiados, quais as providências que precisarão ser tomadas junto ao sindicato, para que a ação judicial possa ser formatada.

Entenda quem tem direito ao benefício:

Todos os servidores (aposentados ou ativos), admitidos antes de 1988 têm direito a receber a restituição do PASEP.

A decisão do STJ reconheceu que houve falhas na prestação de serviço por parte do Banco do Brasil, responsável pela administração do PASEP, tornando o banco parte legítima no processo por não repassar os valores corretos aos servidores, nas contas vinculadas ao PASEP.

Desempenho da Receita Tributária do Estado do Amazonas compromete o alcance da meta para pagamento do Prêmio Anual de Produtividade de 2023

O desempenho da arrecadação do estado do Amazonas, principalmente da receita tributária, continua com um viés de queda. Outubro de 2023 teve um desempenho negativo de 1,40% em termos reais, medido pelo IPCA, comparado ao mesmo período do ano de 2022.

Um dos objetivos do acompanhamento da arrecadação do estado realizado pelo SINDIFISCO-AM, é para verificar o alcance da meta para pagamento do Prêmio Anual de Produtividade.

Tomando por base o desempenho da receita tributária do estado até o mês de outubro, o percentual de crescimento real é da ordem de 0,7870%, abaixo, portanto, da meta de 3% prevista na legislação que rege a matéria, sendo necessário um acréscimo de arrecadação nos meses de novembro e dezembro na ordem de R\$ 600 milhões de reais.

Audidores (as) conseguem decisão favorável sobre desconto de IR em cotas de auxílio transporte

Os Auditores (as) Fiscais de Tributos Estaduais obtiveram por meio de ação movida pelo SINDIFISCO-AM, decisão favorável em primeira instância, em relação ao desconto indevido de imposto de renda sobre as cotas de auxílio transporte.

A sentença esclarece que “faz-se preponderante a declaração do caráter indenizatório dos valores recebidos a título de quotas adicionais, com a consequente exclusão da base de cálculo do imposto de renda” e, ainda, reconhece “procedente o pedido constante da Ação de Obrigação de Fazer de Exclusão da Verba Indenizatória da Base de Cálculo do Imposto de Retido na Fonte em desfavor do Estado do Amazonas, na forma do art. 487, I, do CPC.

A sentença, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Marco Antônio Pinto da Costa, foi homologada no dia 31 de outubro e ainda cabe recurso.

Assim, a Diretoria do SINDIFISCO-AM seguirá atuando no processo e atenta aos próximos passos, que podem decorrer em razão de um eventual recurso que poderá ser impetrado pelo Estado.

ENTREVISTA ESPECIAL



Dr. Samuel Assayag Hanan

Samuel Assayag Hanan é engenheiro com especialização nas áreas de macroeconomia, administração de empresas e finanças. Foi vice-governador do Amazonas (1999-2002). Autor dos livros "Brasil, um país à deriva" e "Caminhos para um país sem rumo".

- 1.** Dr. Samuel, ao seu ver, quais os impactos que a Reforma Tributária poderá trazer para o Amazonas, considerando dois aspectos: a política de incentivos fiscais para o estado e a possibilidade de ampliação de novas matrizes econômicas?

O projeto da Reforma Tributária aprovado na Câmara, ficou restrito ao imposto sobre bens e serviços, bens de consumo, não abrangeu absolutamente nada sobre IR, sobre imposto sobre propriedades, patrimônio, nada, então, é apenas uma fatia da reforma. Essa parte aprovada, eu tenho certeza que o Senado, através do senador Eduardo Braga, vai modificar bastante, porque como está, as alíquotas sobre bens e consumo (IBS), que é abrange PIS, COFINS, IPI, ICMS, ISS, com uma federal, outra estadual e municipal, ela vai se situar acima de 26, 28%, simulações levam a isso. 27% é a maior alíquota no mundo! Porque chegaram a esse ponto? Porque penduraram um monte de penduricalhos de excepcionalidades, reduzindo a arrecadação, o que significa reduz a base tributária e quem não está nessa redução, acaba pagando uma alíquota muito maior que deve levar a isso. Nessa redução de alíquota, tem coisas maravilhosas! Por exemplo: tributação zero ou isenta, para produtos da cesta básica, para produtos de hortifrutigranjeiro, para algumas coisas relativas a educação e a saúde, então, coisas muito boas, mas junto com isso, penduraram um monte de privilégios, como sempre no Brasil, todo mundo quer um privilégio! Aí penduraram esse privilégio, que levaria essa alíquota a muito alta! Eu tenho certeza que o Senado, vai corrigir isso, vai tirar uma série de penduricalhos, para que a alíquota volte a situar em torno de 22, 34, 24. Vamos aguardar!

O que vejo de ruim na Reforma Tributária, é que mais uma vez, o povo não é a prioridade, tem o lado bom que já falei, mas esqueceram de colocar na reforma por exemplo, correção na Tabela do Imposto de Renda na fonte, correção de aposentadoria do INSS, correção de pensões, teria que ser obrigatório correção anual pelo IPCA, porque se não fizer isso, você está aumentando a tributação dessas pessoas, porque inflação não é renda.

2. Então, qual poderia ser a NOVA MATRIZ ECONÔMICA do Amazonas, para que tenhamos uma certa independência da ZFM?

A primeira delas, se conseguirem colocar no relatório da Reforma, uma eventual fábrica de semicondutores no país, com incentivos fiscais federais e com dinheiro dos bancos oficiais, necessariamente seria instalada na ZFM, isso aí estaria preservando a expansão do PIM. E por que seria na ZFM, pelo lado ambiental, porque a floresta em pé, não é somente uma questão de preservação ambiental local, é uma questão econômica, porque sem a floresta em pé, você não teria os “rios voadores”, que transportam a unidade, que vem a ter influência forte no centro-sul, pois sem água não há agricultura e também, conseqüentemente, energia hídrica, para abastecer os reservatórios. Portanto, a floresta em pé interfere diretamente na irrigação de todo o centro-sul do Brasil, beneficia a agricultura nacional, que é responsável por 25% do PIB do Brasil, só isso, justifica a implantação dessa indústria de semicondutores no PIM. Segunda nova matriz econômica para o Amazonas seria: gás, petróleo e mineração. Isso seria perfeito principalmente para a economia dos municípios do interior, onde existem essas riquezas. Agora, isso não depende do governo federal, depende de ações do governo do estado e principalmente, da sociedade em geral, que juntamente com um plano de governo, iria abranger todas essas ações.

3. Como fazer essas explorações das nossas riquezas naturais, com todos esses entraves burocráticos e de infraestrutura que temos na região?

O estado do Amazonas, diferente dos demais estados da região norte, está em cima do que nós chamamos como engenheiros de mineração de “bacia sedimentar”. Bacia sedimentar é caracterizada por grandes possibilidades de petróleo e gás. Então, nós temos tudo para sermos um grande polo gás-químico. A infraestrutura ela vem naturalmente, porque você tendo uma atividade econômica de peso, que não dependa de incentivo e com margem de lucro substancial, tem tudo, não precisa de subsídio não. Outra coisa: o momento é favorável! Temos um governador que não é mais candidato à reeleição, o presidente da Assembleia será por um bom tempo presidente e é aliado do governador, então isso facilita os trâmites e o ambiente para os dois juntos, poderem conduzir e fazerem a implantação dessas novas matrizes econômicas do Amazonas, pois precisamos de uma nova lei estadual de incentivo fiscal, para abranger essas novas matrizes econômicas e desconcentrar, essa economia somente na capital, que representa 78% do PIB do Amazonas e isso tem que mudar!

- 4.** Como o senhor vê que o CBA (que agora possui um cnpj e está apto a buscar parcerias e recursos) pode contribuir efetivamente com o desenvolvimento da região Amazônica?

Eu sou uma pessoa pragmática e descrente desses anúncios do governo federal. Acho que muitas vezes, tem mais barulho do que ação. Tem um livro do Velho Testamento que diz: Prometa pouco e faça muito! E normalmente, fazemos o inverso. Espero estar errado, mas não vejo que isso terá um papel fundamental para a economia do estado e muito menos, da região amazônica. Eu acredito mais que a sociedade amazonense é a única que pode mover essa economia e mudar nosso futuro. Nosso movimento precisa ser de dentro para fora.

- 5.** O senhor já citou Mandela, falando da importância da Educação. Como a UEA e outras instituições e políticas públicas podem contribuir com o desenvolvimento social do povo do Amazonas?

Nós quando criamos a UEA, pouca gente se lembra, mas os estados estavam fechando universidades, e nessa época Amazonino e eu estudamos muito sobre esse assunto. Hoje, por conta dessa “audácia do Amazonino”, temos mais de 75 mil pessoas se graduando pela Universidade do Estado do Amazonas, a UEA! Temos hoje, aproximadamente 25 mil alunos matriculados em diversos municípios do Amazonas, 50 cursos... isso é o verdadeiro investimento! Investimento não é asfalto, investimento não é concreto, investimento é nas pessoas, precisa ser fundamentalmente na educação das pessoas. Ninguém muda uma sociedade se não tiver investimento nas pessoas, e por esse motivo, fizemos a UEA. Tem uma frase do filósofo Immanuel Kant, que remete muito a minha vida, quando eu falo sobre educação: “O ser humano não é nada, a não ser o que a educação é capaz de fazer dele”. Então, a educação é tudo! Portanto, quero lhe afirmar que o maior e melhor projeto que já foi feito no Amazonas nos últimos 100 anos, foi a criação da UEA, projeto do qual me orgulho muito de ter feito parte. Nada supera isso, governante que quiser superar, precisa garantir escola em tempo integral para todos os alunos do Amazonas, melhor remuneração dos professores e concentrar na educação das nossas crianças e dos nossos jovens. Quero fechar nossa conversa aqui, lançando agora esse desafio.